



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI.

Os signatários do presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador do RG nº 6.082.090-1, CPF nº 979.888.988-68, denominado "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.907.815/0001-06, com sede na Rua Aniloel Nazareth, nº 3770, bairro Jd. Fuscald, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15061-330, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato representada por **GILBERTO FRANZONI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.904.462-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.776.358-96, têm justo e acertado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da sede da CONTRATADA, que passará para a exercer suas atividades no seguinte endereço: Alameda Rio Negro, 1030 – 2º andar, escritório 206 – Condomínio Stadium – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06454-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.

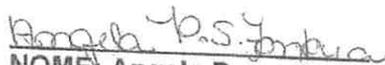
2.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 08/2018 e Aditivo nº 13/2018 para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019.

Ver. **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**  
Presidente da Câmara Municipal

**GILBERTO FRANZONI**  
Sindplus Administradora de Cartões,  
Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli

### TESTEMUNHAS:

  
NOME: Angela Perpetua da Silva Fontoura  
RG: '

  
NOME: Larissa de Souza Neves  
RG: '